



CORECON **CE**
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 8ª REGIÃO
Av. Antônio Sales, 1317, Sala 102 - - Bairro Joaquim Távora - Fortaleza - CE
CEP 60.135-101 - www.corecon-ce.org.br

RESOLUÇÃO Nº 618, DE 31 DE JULHO DE 2026.

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL - 2026

O Conselho Regional de Economia da 8ª Região - CE, no uso de suas atribuições legais e regulamentadas, conferidas pela Lei nº 1.411, de 13/08/51, pelo Decreto nº 31.794, de 17/11/52, e pela Lei nº 6.021, de 03/01/74, tendo em vista o que consta nos termos do artigo 6º da Lei nº 6.537/78, de 19/06/78, nas Resoluções do Cofecon nº 1.981/2017 e 1996/2018, e com base na deliberação do plenário deste regional,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os economistas abaixo, para compor a Comissão Eleitoral 2026, referente ao pleito que será realizado entre o dia 28 de outubro de 2026, iniciando às 8 (oito) horas, ininterruptamente, até às 20 (vinte) horas do dia 30 de outubro de 2026, (**horário de Brasília**), constituída pelos Economistas: FELIPE ALBUQUERQUE SOBRAL E SILVA, PEDRO RAFAEL LOPES FERNANDES e THIAGO COSTA HOLANDA como Titulares, e MARCOS MATOS BRITO DE ALBUQUERQUE JUNIOR como Suplente, para dar execução do processo eleitoral, na forma dos procedimentos eleitorais estabelecidos pelo Conselho Federal de Economia.

Art. 2º - A Presidência da Comissão Eleitoral 2026 será desempenhada pelo Economista THIAGO COSTA HOLANDA.

Sala das sessões, 20 de julho de 2026.

JOSE WANDEMBERG RODRIGUES ALMEIDA
Presidente do Corecon-CE



Documento assinado eletronicamente por **José Wandemberg Rodrigues Almeida, Presidente**, em 31/07/2026, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0273384** e o código CRC **51476B99**.